



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 15/77

SÚMULA: FIXA AS TAXAS DE USO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "DEP. LEOPOLDO JACOMEL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) - AS TAXAS DE USO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "DEPUTADO LEOPOLDO JACOMEL", DESTA CIDADE, SERÃO COBRADAS DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO:

## I - PROMOÇÕES ESPORTIVAS

### 1. NOS DIAS DE SEMANA (DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA)

#### A) DAS 8,00 ÀS 19,00 HORAS:

- SEM A COBRANÇA DE INGRESSO, POR HORA ..... R\$ 20,00
- COM A COBRANÇA DE INGRESSO, POR HORA ..... R\$ 30,00

#### B) DAS 19,00 ÀS 22,00 HORAS:

- SEM COBRANÇA DE INGRESSO, POR HORA ..... R\$ 40,00
- COM COBRANÇA DE INGRESSO, POR HORA ..... R\$ 60,00

### 2. NOS DIAS DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

#### A) DAS 8,00 ÀS 19,00 HORAS:

- SEM A COBRANÇA DE INGRESSO, POR HORA ..... R\$ 30,00
- COM A COBRANÇA DE INGRESSO, POR HORA ..... R\$ 60,00

#### B) DAS 19,00 ÀS 23,00 HORAS:

- SEM A COBRANÇA DE INGRESSO, POR HORA ..... R\$ 50,00
- COM A COBRANÇA DE INGRESSO, POR HORA ..... R\$ 80,00

## II - OUTRAS PROMOÇÕES

PARA AS DEMAIS PROMOÇÕES PERMITIDAS, SERÁ COBRADO ATÉ O MÁXIMO DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE A ARRECADAÇÃO, DEPENDENDO DA QUALIDADE DO ESPETÁCULO, A CRITÉRIO DO PODER EXECUTIVO.

§ 1º - AS TAXAS DE USO, CRIADAS NESTE ARTIGO, SE DURANTE O DIA (DAS 8,00 ÀS 19,00 HORAS), COM O FORNECIMENTO

SEQUE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 02;

DE LUZ, SERÁ ACRESCIDO 50% (CINCOENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR-HORA.

§ 2º - AS TAXAS DE USO, DEVERÃO SER RECOLHIDAS À TE-SOURARIA DA PREFEITURA, ANTECIPADAMENTE.

ART. 2º) - A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE (30-05-77)

  
MESSIAS LUIZ BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL